



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 146/2019 - GP**

Remove, em prorrogação, Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes para Natal, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4364/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, para Natal/RN, a servidora FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024529, lotada originalmente na 21ª Zona Eleitoral - Florânia/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 19 da Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, e art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04, de 10/05/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial antes do término do prazo de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/02/2019, término do prazo de concessão da última remoção.

Natal, 29 de julho de 2019.

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**  
Presidente